

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO

Pelo presente Termo de Compromisso para realização de Estágio Acadêmico que entre si fazem, como Contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, em Ouro Preto, doravante denominada simplesmente **CÂMARA**, ora representada pelo seu Presidente para o Biênio 2015/16 - Vereador **THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA**, inscrito no CPF sob o nº 015.826.596-30, RG MG 12.737.187, residente e domiciliado na Rua José Diogo dos Santos, nº 88, bairro Nossa Senhora das Dores, Ouro Preto/MG., e como Interveniente **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, instituição de ensino superior, criada pelo Decreto Lei nº 778 de 21 de agosto de 1969, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.070.695/0001-10, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada pelo Prof. Reitor Dr. Marccone Jamilson Freitas Souza, inscrito no CPF sob o nº 27.235.476-04, e, como Estagiária, a estudante **NATHALIA SOUZA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 080.191.366-73, portadora do RG nº MG-16.274.285, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Turmalina, nº 116, Bairro Alto Cruz, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, sendo aluna regularmente matriculada no Curso de Jornalismo, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/08, do Decreto nº 87.497/82 e do **CONVÊNIO**, firmado entre a Câmara Municipal de Ouro Preto e a Instituição de Ensino, mediante as seguintes cláusulas e condições:

*Adm*  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Bolsa de Estágio, que visa à formação e ao aperfeiçoamento técnico-profissional do(a) estagiário(a), terá início em 12/01/2015 e término em 30/06/2015.

**Parágrafo Único** - O prazo ora pactuado poderá ser prorrogado, limitando o seu término ao último dia do semestre em que ocorrer a colação de grau do



Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 / Centro / Ouro Preto / Minas Gerais / Brasil / CEP:35400-000 / Tel.:(31) 3552-8500 / Site: [www.cmop.mg.gov.br](http://www.cmop.mg.gov.br)

*Marcinho*

*OGA* *(S)*



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



(a) estagiário (a).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As atividades a serem cumpridas pelo(a) estagiário(a), em suas características fundamentais, deverão incidir, tanto quanto possível, sobre o programa de ensino do curso em que estiver matriculado(a).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor do pagamento mensal da bolsa de estágio perfaz o valor de um salário mínimo, e será custeado pela Câmara Municipal, nos termos do convênio celebrado com a Instituição de Ensino.

§ 1º - A jornada de estágio é de 4(quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

I- A referida jornada deverá ser registrada em sistema de registro de ponto biométrico, quando do seu início e término.

II- O cumprimento desta jornada poderá ser flexibilizado mediante prévio entendimento entre as partes.

§ 2º - Cada estagiário (a) terá 15 (quinze) dias de férias, semestralmente, e, Janeiro e Julho, nos períodos de 02 a 16 ou 17 a 31, caso tenham completado, até o dia 1º de Janeiro ou 1º de Julho, dois meses e meio de exercício, sendo vedada a compensação posterior.

**CLÁUSULA QUARTA** - Durante o período de estágio, o(a) estudante estará sujeito às normas da Câmara Municipal de Ouro Preto, especialmente no tocante à assiduidade, pontualidade, urbanidade, discricção, sigilo quanto às informações a que tiver acesso, bom desempenho no serviço e, ainda, pautará a sua conduta técnica segundo a orientação do profissional superior, por ela designado para acompanhar/supervisionar o estágio.

**CLÁUSULA QUINTA** - A Contratante providenciará, para cada estudante/estagiária(o), um Seguro de Acidentes Pessoais para cobertura de acidentes que porventura ocorram no período do estágio, o qual será custeado pela Câmara Municipal.

**CLÁUSULA SEXTA** - O (a) estudante contratado (a) através do presente Termo



Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 / Centro / Ouro Preto / Minas Gerais / Brasil / CEP:35400-000 / Tel.:(31) 3552-8500 / Site: [www.cmop.mg.gov.br](http://www.cmop.mg.gov.br)



Marinho

OCA P

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



de Compromisso para realização de ESTÁGIO acadêmico não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Contratante, conforme art. 3º da Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA SEXTA - SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Haverá a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social do (a) aluno(a)-estagiário(a), no campo reservado às Anotações Gerais, de que este(a) prestou estágio na Câmara Municipal de Ouro Preto.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Em caso de desistência, o(a) estagiário(a) deverá comunicar, por escrito, a rescisão à Câmara Municipal com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias.

**CLÁUSULA OITAVA** - É facultado à Câmara Municipal de Ouro Preto suspender a Bolsa de Estágio do(a) estagiário(a) que não atender às exigências do presente Termo de Compromisso, com a devida comunicação à Instituição de ensino.

**CLÁUSULA NONA** - O não cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas importará, independente de aviso prévio ou notificação, na suspensão imediata da Bolsa de Estágio, considerando-se também rescindido o presente Termo de Compromisso para realização de ESTÁGIO acadêmico, para todos os efeitos.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O(a) estagiário(a) declara que está de acordo com o estabelecido no presente Termo de Compromisso para realização de ESTÁGIO acadêmico, inclusive declara concordar com as Normas Internas da Câmara Municipal, conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se ao acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

E por estarem justos e contratados, assim, o presente Termo de Compromisso, em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.



Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 / Centro / Ouro Preto / Minas Gerais / Brasil / CEP:35400-000 / Tel.:(31) 3552-8500 / Site: [www.cmop.mg.gov.br](http://www.cmop.mg.gov.br)

Michele

CAI Q



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 12 de janeiro de 2015.

Thiago Cassio Pedrosa Mapa  
Câmara Municipal de Ouro Preto  
Presidente

Carlos César Araújo  
Coordenador de Estágios  
PROGRAD/UFOP  
SIAPE: 1.603.202  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Prof. Dr. Marccone Jamilson Freitas Souza  
Interveniente

Maurício Moreira Lobo  
Diretor Geral

Nathália Souza Silva  
Estagiária

## Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Ouro Preto

